



## RESULTADO FINAL EDITAL 6/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 6, de 22/2/2018, publicado no D.O.U em 26/2/2018.

### 1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – QUÍMICA – 40h

Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Desempenho Didático	Avaliação Curricular	Resultado Final	Classificação
1	Genival Gomes da Silva Júnior	60	10,2	70	1º Lugar
3	Talyssa Vitoriano Bezerra Kuticoski	61	8,4	69	2º Lugar
12	Leandro Barbosa de Lurde	54	10,8	65	3º Lugar**
7	Camila Ellen Ferreira Oliveira	63	2,4	65	4º Lugar**
2	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	55	6,6	62	5º Lugar
16	Sara Littig Vilela	55	3	58	6º Lugar
9	Bruna Almeida Sousa	48	3	51	7º Lugar
10	Bruna Stefani de Almeida Kuibida	46	1,2	47	Desclassificado*
11	Keith Hellen Alves Martins	44	0	44	Desclassificado*

11.1 A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três). **Média Final = (Prova de Desempenho Didático x 7) + (Prova de Títulos x 3)**

10

11.2 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.\*

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

12.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o ultimo dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

12.1.2 Tiver maior tempo de experiência docente; \*\*

12.1.3 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

#### 1.2. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40H

Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Desempenho Didático	Avaliação Curricular	Resultado Final	Classificação
07	Daniela de Lima Campos	59	7,2	66	1º Lugar
01	Miguel Furtado Menezes	45	16,2	61	2º Lugar
14	Cristiane da Silva Santos	44	9,6	54	3º Lugar
12	Allan Boni Moura de Carvalho	44	0,6	45	Desclassificado*

**11.1** A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três). **Média Final = (Prova de Desempenho Didático x 7) + (Prova de Títulos x 3)**

**10**

**11.2** Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.\*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187990** e o código CRC **3E2667E9**.